

B) 40  
AM



MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO Nº: 25/2023  
22 de novembro  
de 2023

PROPOSTA

Nº: 9/2023 GAV PSD

DELIBERAÇÃO Nº: 1102/2023

ASSUNTO: Medidas de Apoio – Atividades de Animação e Apoio à Família


As autarquias locais são entidades públicas que desenvolvem a sua ação sobre uma parte definida do território, visando a prossecução de interesses próprios das populações aí residentes. Assim sendo devemos encontrar formas de apoiar os nossos munícipes de forma a proporcionar-lhes melhor condições de vida e bem-estar. Os últimos anos têm sido particularmente desafiantes, enfrentámos uma das maiores pandemias da história e o regresso da guerra à Europa, com a guerra na Ucrânia. Mais recentemente surge outra guerra entre o Hamas e Israel.

Sabemos hoje, através dos resultados disponíveis no Relatório dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável publicado em 2022, que estes sucessivos acontecimentos nos levaram a uma reversão em anos que se perspetivavam cruciais para atenuar as desigualdades sociais. Antes da pandemia e das guerras os sinais eram positivos e de encorajamento, sabíamos, por exemplo, que havia uma diminuição de desigualdades de rendimentos – um sinal demonstrativo daquilo que se pretende com a Agenda para 2030.

Em Portugal, e de acordo com os dados mais recentes do Instituto Nacional de Estatística (INE), podemos verificar que as desigualdades diminuíram depois do aumento significativo fruto da pandemia da Covid-19. No entanto, estamos a viver um momento de aumentos significativos da inflação o que se traduz em dificuldades acrescidas para a população.

Um quarto da população Portuguesa encontra-se em situação de pobreza ou exclusão social. Os dados mais recentes do INE mostram que a pobreza e as desigualdades diminuíram depois do choque da pandemia da Covid-19. Mas o aumento da inflação traz consigo novas dificuldades e por isso, vimos **propor medidas de**

O DIRECTOR DO DEPº: \_\_\_\_\_

O PROPONENTE:   
Sónia Gonçalves

APROVADA / REJEITADA POR:        Votos Contra;        Abstenções; 11 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.ºs 3 e 4 do Art.º 57 da Lei 75/2013, de 12 de Setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ATA

O PRESIDENTE DA CÂMARA



MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL

**apoio aos setubalenses e azeitonenses nos custos com as Atividades de Animação e de Apoio à Família (AAAF) dos seus educandos.**

De acordo com a Portaria n.º 644-A/2015, no artigo 3.º, podemos ler que “*consideram -se AAAF as que se destinam a assegurar o acompanhamento das crianças na educação Pré-escolar antes e ou depois do período diário de atividades educativas e durante os períodos de interrupção destas*”.

Assim, no quadro das competências da Câmara Municipal previstas na Lei, propõe-se que delibere, para o ano de 2024:

**1. Refeições escolares gratuitas**

Isenção das Atividades de Apoio à Família para os alunos que se encontrem no 1.º e 2.º escalão.

2. Que a presente Proposta seja remetida a deliberação da Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea K), do n.º 2, do Artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Os Vereadores,

Fernando Negrão

Sónia Leal Martins

O DIRECTOR DO DEP.º :

O PROPONENTE:

APROVADA / REJEITADA POR :                      Votos Contra;                      Abstenções; 11 Votos a Favor.

*Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.ºs 3 e 4 do Art.º 57 da Lei 75/2013, de 12 de Setembro.*

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ATA

O PRESIDENTE DA CÂMARA